

NT: 134/2016

PROJ: 154/2016

AUTOR: SAULO MORONHA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM: 03/08/2016
Prefeitura

De 25 de Julho de 2016.

LEI Nº 6.466

DENOMINA DE MARIO PEREIRA DE SOUSA,
UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA
CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de MARIO PEREIRA DE SOUSA, uma das novas
ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal